

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.225/2024**

**Renova o credenciamento do Centro de Ensino Infantil e Fundamental Impacto Educacional, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.717/2024 (Processo E-docs nº. 2023-NQ16G/CEE-ES nº. 132/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-09-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro de Ensino Infantil e Fundamental Impacto Educacional, situado na Rua Maria Amélia Cattabriga Senna, nº 50, Bairro Esplanada, município de Castelo, ES, mantido pelo Centro de Ensino Infantil e Fundamental Impacto Educacional Ltda.-EPP, CNPJ nº. 27.513.196/0001-74, pelo período 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil-Creche e Pré-escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Vitória, ES, 11 de novembro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 11 de novembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**